



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA Z.A PINA E CIA LTDA.

PARTES: De um lado, **ÓRGÃOS GERENCIADORES:** O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. nº 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal senhor **Waldeli dos Santos Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF.n.º 326.120.019-72 e RG. n.º 1.820.581 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ambrosina Paes Coelho, centro, nesta cidade e Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e o **PROMITENTE CONTRATANTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**, neste ato representada por seu titular **Sr. Paulo Renato Andriani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 880341 SSP/MS e CPF nº 807.152.491-34 residente e domiciliado na Rua Ceará nº 175 Sonho Meu III, nesta cidade de Costa Rica/MS; **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS**, neste ato representada por seu titular **Sr. Renato Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 581.228 SSP/MS e CPF nº 511.707.521.87, residente e domiciliado na Rua João de Almeida Leite nº 96 Centro, nesta cidade de Costa Rica/MS; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por seu titular **Sra. Aurea Maria Frezarin Rosa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1064502 SSP/MS e CPF nº 241.163.439-00, residente e domiciliado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 826, centro, nesta cidade e Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**, neste ato representada por seu titular **Sr. Keyler Simey Garcia Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000605447-SSP/MS e CPF nº 592.497.901-63, residente e domiciliado na Rua Hipólito Pereira Ramos, nº 151, Centro, nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul; doravante denominadas; **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**, neste ato representada por seu titular **Sr. Paulo Renato Andriani**,



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

brasileiro, casado, portador do RG nº 880341 SSP/MS e CPF nº 807.152.491-34 residente e domiciliado na Rua Ceará nº 175 Sonho Meu III, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, a seguir estipuldo:

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Waldeli dos Santos Rosa, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a inadimplencia praticada pela empresa **Z.A PINA E CIA LTDA**, em relação ao descumprimento das clausulas contratuais, decido pela rescisão unilateral, conforme fls. 56/59, consequentemente ao contrato nº 3686/2018.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido a Ata de Registro de Preços nº 66/2018 apenas para a empresas **Z.A PINA E CIA LTDA**, resultante do processo licitatório nº 2078/2018, Pregão Presencial nº 109/2018 – SRP.

CLAÚSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral se dá nos termos do Art.79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.


CLAÚSULA TERCEIRA


O presente Termo de Rescisão vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, as quais são assinadas pelo Prefeito Municipal na presença de duas testemunhas, as quais também subscrevem.

Costa Rica-MS, 29 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS
Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas – Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

TESTEMUNHAS:


Pamea Antunes Benites
CPF nº 067.169.411-18


Tamires Paulina dos Santos Moraes
CPF nº 017.862.231-12